



Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – CALDAS BRANDÃO – PB – SEXTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2019. Página 1 de 4

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Caldas Brandão
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0017/2019

Em, 1 de Novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0015, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 509.047,00 (Quinhentos e Nove Mil e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.050 Secretaria de Educação			
12 361 1002 2006	Manutenção de Programas com Recursos do FNDE		
0000060	3190.13 99 1124	Obrigações Patronais	1.829,00
		Total da Ação	1.829,00
12 361 1002 2007	Manutenção do Ensino Fundamental		
0000068	3190.04 99 1111	Contratação por Tempo Determinado	30.369,00
0000069	3190.11 99 1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.396,00
0000070	3190.13 99 1111	Obrigações Patronais	12.278,00
0000072	3191.13 99 1111	Contribuições Patronais (19)(I)	8.662,00
0000074	3390.30 99 1111	Material de Consumo	8.635,00
0000077	3390.36 99 1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.330,00
0000078	3390.39 99 1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.810,00
		Total da Ação	293.480,00
12 361 1002 2008	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 60%		
0000079	3190.04 99 1112	Contratação por Tempo Determinado	8.252,00
0000081	3190.13 99 1112	Obrigações Patronais	1.815,00
		Total da Ação	10.067,00
12 361 1002 2009	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40%		
0000088	3390.30 99 1113	Material de Consumo	14.744,00
0000092	3390.39 99 1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.655,00
		Total da Ação	21.399,00
12 361 1002 2012	Manutenção do Transporte Escolar - PNATE		
0000102	3390.36 99 1125	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.400,00
		Total da Ação	10.400,00
		Total da Unidade Orçamentária	337.175,00
		06.060 Fundo Municipal de Saúde	

www.poderexecutivo.pb.gov.br - 2019/11/01 - 10:00:00 - 10/11/2019 - 10:00:00 - 10/11/2019 - 10:00:00
Prefeitura Municipal de Caldas Brandão - CNPJ: 08.809.071/0001-41 - Rua José Alípio de Santana, 371 - Cep: 58350-000 - Caldas Brandão - PB - Brasil

Página 1 de 1



Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Manutenção das Atividades da Atenção Básica (PAB)			
0000141	3190.11 99 1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.435,00
0000143	3191.13 99 1214	Contribuições Patronais (19)(I)	740,00
0000145	3390.36 99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.504,00
0000146	3390.39 99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.770,00
		Total da Ação	10.449,00
10 301 1004 2019	Manutenção das Atividades do Programa PACS		
0000159	3191.13 99 1214	Contribuições Patronais (19)(I)	4.443,00
		Total da Ação	4.443,00
10 301 1004 2020	Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal		
0000164	3190.04 99 1214	Contratação por Tempo Determinado	5.694,00
0000166	3190.13 99 1214	Obrigações Patronais	1.319,00
		Total da Ação	7.013,00
10 301 2001 2023	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000179	3390.30 99 1211	Material de Consumo	22.684,00
0000182	3390.39 99 1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.725,00
		Total da Ação	36.409,00
10 301 1004 2039	NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família		
0000195	3390.39 99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.540,00
		Total da Ação	2.540,00
10 302 1004 2041	Teto Munic da Média e Alta Complex Amb e Hospitalar		
0000205	3390.39 99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.240,00
		Total da Ação	4.240,00
		Total da Unidade Orçamentária	65.094,00
		07.070 Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244 1005 2046	CRAS-Piso Básico Fixo		
0000270	3390.30 99 1311	Material de Consumo	1.190,00
		Total da Ação	1.190,00
08 244 1005 2049	Mant Prog Outras Transf do FNAS		
0000280	3390.39 99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42,00
		Total da Ação	42,00
08 244 1005 2059	Manutenção do Programa Criança Feliz		
0000396	3190.04 99 1311	Contratação por Tempo Determinado	8.100,00
0000401	3190.13 99 1311	Obrigações Patronais	1.782,00
		Total da Ação	9.882,00
		Total da Unidade Orçamentária	11.114,00
		20.110 Instituto de Previdência Municipal	
09 122 2001 2036	Manutenção das Atividades Administrativas do Ipm		
0000323	3190.11 99 1420	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.799,00
0000324	3190.13 99 1420	Obrigações Patronais	160,00
0000327	3390.36 99 1420	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.501,00
0000328	3390.39 99 1420	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.327,00
		Total da Ação	9.787,00
09 272 1009 2037	Aposentados e Pensionistas		
0000330	3190.01 99 1420	Aposentadorias e Reformas	80.307,00
0000331	3190.03 99 1420	Pensões	5.570,00
		Total da Ação	85.877,00

www.poderexecutivo.pb.gov.br - 2019/11/01 - 10:00:00 - 10/11/2019 - 10:00:00 - 10/11/2019 - 10:00:00
Prefeitura Municipal de Caldas Brandão - CNPJ: 08.809.071/0001-41 - Rua José Alípio de Santana, 371 - Cep: 58350-000 - Caldas Brandão - PB - Brasil

Página 2 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – CALDAS BRANDÃO – PB – SEXTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2019. Página 2 de 4



Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 95.664,00

Total de Suplementações 509.047,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 509.047,00 (Quinhentos e Nove Mil e Quarenta e Sete Reais), como segue:

05.050 Secretaria de Educação		
12 361 1002 1002 Aquisição de Veículos p/ Educação		
0000053	4490.52 99 1125 Equipamentos e Material Permanente	10.400,00
		Total da Ação
		10.400,00
12 361 1002 2006 Manutenção de Programas com Recursos do FNDE		
0000061	3191.13 99 1124 Contribuições Patronais (19)(I)	1.829,00
		Total da Ação
		1.829,00
12 361 1002 2008 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 60%		
0000080	3190.11 99 1112 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.815,00
0000082	3191.13 99 1112 Contribuições Patronais (19)(I)	8.252,00
		Total da Ação
		10.067,00
12 361 1002 2009 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40%		
0000083	3190.04 99 1113 Contratação por Tempo Determinado	1.105,00
0000090	3390.33 99 1113 Passagens e Despesas com Locomoção	2.020,00
0000093	4490.52 99 1113 Equipamentos e Material Permanente	18.274,00
		Total da Ação
		21.399,00
		Total da Unidade Orçamentária
		43.695,00
06.060 Fundo Municipal de Saúde		
10 301 1004 1008 Construção/Recuperação/Ampliação de Academia de Saúde		
0000139	4490.51 99 1211 Obras e Instalações	5.632,00
		Total da Ação
		5.632,00
10 301 1004 2018 Manutenção das Atividades do PSF		
0000149	3190.04 99 1214 Contratação por Tempo Determinado	32,00
		Total da Ação
		32,00
10 301 1004 2019 Manutenção das Atividades do Programa PACS		
0000156	3190.04 99 1214 Contratação por Tempo Determinado	280,00
0000163	4490.52 99 1214 Equipamentos e Material Permanente	655,00
		Total da Ação
		935,00
10 301 1004 2021 Manutenção da Farmácia Básica		
0000347	3390.30 99 1211 Material de Consumo	3.714,00
		Total da Ação
		3.714,00
10 301 2001 2023 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000173	3190.04 99 1211 Contratação por Tempo Determinado	25.682,00
0000176	3190.92 99 1211 Despesas de Exercícios Anteriores	1.370,00
		Total da Ação
		27.052,00
10 302 1004 2024 Apoio às Ações do Conselho de Saúde		
0000185	3390.14 99 1211 Diárias - Civil	11,00
		Total da Ação
		11,00



Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 1004 2039 NASF-Núcleos de Apoio a Saúde da Família		
0000192	3191.13 99 1214 Contribuições Patronais (19)(I) 675,00	
0000193	3390.30 99 1214 Material de Consumo 440,00	
0000196	4490.52 99 1214 Equipamentos e Material Permanente 4.143,00	
Total da Ação		
5.258,00		
10 301 1004 2040 PMAQ-Prog de Melhoria do Acesso e da Qualidade		
0000197	3390.30 99 1214 Material de Consumo 1.319,00	
0000200	3390.39 99 1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.504,00	
Total da Ação		
5.823,00		
10 304 1004 2042 Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PEVS)		
0000206	3190.04 99 1214 Contratação por Tempo Determinado 4.443,00	
Total da Ação		
4.443,00		
10 304 1004 2043 Piso Fixo de Vigilância Sanitária (ANVIS A/FNS)		
0000213	3190.04 99 1214 Contratação por Tempo Determinado 9.654,00	
Total da Ação		
9.654,00		
10 301 1004 2044 Manut. de Outros Prog do FNS		
0000220	3190.04 99 1214 Contratação por Tempo Determinado 2.540,00	
Total da Ação		
2.540,00		
Total da Unidade Orçamentária		
65.094,00		
07.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 1005 2045 PETI/PROJOVEM/IDOSO-Piso Básico Variável -SCFV		
0000263	3390.33 99 1311 Passagens e Despesas com Locomoção 21,00	
Total da Ação		
21,00		
08 244 1005 2046 CRAS-Piso Básico Fixo		
0000268	3190.13 99 1311 Obrigações Patronais 2.972,00	
0000273	4490.52 99 1311 Equipamentos e Material Permanente 21,00	
Total da Ação		
2.993,00		
08 244 1005 2059 Manutenção do Programa Criança Feliz		
0000407	3390.36 99 1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.100,00	
Total da Ação		
8.100,00		
Total da Unidade Orçamentária		
11.114,00		
08.080 Secretaria de Infra-Estrutura		
15 122 2001 2033 Manutenção das Atividades de Infraestrutura		
0000300	3390.33 99 1001 Passagens e Despesas com Locomoção 293.480,00	
Total da Ação		
293.480,00		
Total da Unidade Orçamentária		
293.480,00		
20.110 Instituto de Previdência Municipal		
09 122 2001 2036 Manutenção das Atividades Administrativas do Ipm		
0000323	3190.11 99 1420 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1,00	
0000324	3190.13 99 1420 Obrigações Patronais 1,45	
0000327	3390.36 99 1420 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1,00	
0000328	3390.39 99 1420 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0,55	
Total da Ação		
4,00		
09 272 1009 2037 Aposentados e Pensionistas		
0000330	3190.01 99 1420 Aposentadorias e Reformas 0,55	
0000331	3190.03 99 1420 Pensões 0,54	
Total da Ação		
1,09		



Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – CALDAS BRANDÃO – PB – SEXTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2019. Página 3 de 4



Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

99 997 9999 9001	Reserva de Contingência RPPS	95.658,91
0000333 9999 99 99 1420	Reserva de Contingência	95.658,91
	Total da Ação	95.658,91
	Total da Unidade Orçamentária	95.664,00
	Total de Anulações	509.047,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	509.047,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NEUMA RODRIGUES DE
MOURA SOARES
Prefeita Constitucional



Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0018/2019

Em, 1 de Novembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0015, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.083.793,00 (Um Milhão, Oitenta e Três Mil e Setecentos e Noventa e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito			
04 122 2001 2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito		
0000012 3190.11 99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.206,00	
0000015 3390.30 99	1001 Material de Consumo	309,00	
0000017 3390.39 99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.501,00	
	Total da Ação	27.016,00	
	Total da Unidade Orçamentária	27.016,00	
03.030 Secretaria de Administração			
28 846 1010 0001	Sentenças Judiciais		
0000021 3390.91 99	1001 Sentenças Judiciais	13.061,00	
	Total da Ação	13.061,00	
28 846 1010 0002	Contribuição ao PASEP		
0000022 3190.47 99	1001 Obrigações Tributárias e Contributivas	20.701,00	
	Total da Ação	20.701,00	
28 846 1010 0003	Contribuições ao INSS		
0000023 3190.13 99	1001 Obrigações Patronais	27.931,00	
	Total da Ação	27.931,00	
28 846 1010 0004	Contribuições ao Ipm		
0000024 3191.13 99	1001 Contribuições Patronais (19)(I)	10.361,00	
	Total da Ação	10.361,00	
04 122 2001 2003	Manutenção das Atividades Administrativas		
0000026 3190.11 99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.137,00	
0000028 3350.41 99	1001 Contribuições	1.241,00	
0000032 3390.35 99	1001 Serviços de Consultoria	4.001,00	
0000033 3390.36 99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.951,00	
0000034 3390.39 99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.397,00	
	Total da Ação	123.727,00	
04 123 2001 2055	Implantação do Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos		
0000039 3390.41 99	1001 Contribuições	600,00	
	Total da Ação	600,00	



Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – CALDAS BRANDÃO – PB – SEXTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2019. Página 4 de 4



Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária

196.381,00

04.040		Secretaria de Finanças		
28	846	1010	0005	Encargos da Dívida (INSS) - IPM
0000040	4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado
				34.264,00
				Total da Ação
				34.264,00
04		122		2001
0000043		3190		11
0000045		3390		14
0000047		3390		35
0000048		3390		36
0000049		3390		39
		99		1001
				18.562,00
				401,00
				6.201,00
				6.659,00
				9.515,00
				41.338,00
				Total da Unidade Orçamentária
				75.602,00
27		812		1003
0000056		4490		51
		99		1001
				123.204,00
				Total da Ação
				123.204,00
27		812		1003
0000345		3190		11
		99		1001
				2.994,00
				Total da Ação
				2.994,00
				Total da Unidade Orçamentária
				126.198,00
08		122		2001
0000229		3190		04
0000230		3190		11
0000238		3390		36
0000239		3390		39
0000240		3390		48
		99		1001
				1.997,00
				24.209,00
				2.301,00
				6.001,00
				1.101,00
				Total da Ação
				35.609,00
08		244		1005
0000252		3190		11
0000254		3390		30
		99		1001
				8.189,00
				211,00
				Total da Ação
				8.400,00
				Total da Unidade Orçamentária
				44.009,00
15		451		1006
0000282		4490		51
		99		1001
				59.589,00
				Total da Ação
				59.589,00
15		451		1006
0000285		4490		51
		99		1001
				109.511,00
				Total da Ação
				109.511,00
15		451		1006
0000286		4490		61
		99		1001
				5.000,00
				Total da Ação
				5.000,00



Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Manutenção das Atividades de Infraestrutura

15	122	2001	2033	Manutenção das Atividades de Infraestrutura	
0000296	3190	11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0000299	3390	30	99	1001	Material de Consumo
0000300	3390	33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção
0000301	3390	36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0000302	3390	39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
					9.899,00
					65.907,00
					300.000,00
					14.960,00
					24.346,00
					415.112,00
					Total da Unidade Orçamentária
					589.212,00
20		122		2001	
0000316		3190		11	
0000319		3390		30	
0000320		3390		36	
		99		1001	
				6.001,00	
				9.527,00	
				1.400,00	
				16.928,00	
				Total da Ação	
				16.928,00	
27		813		1003	
0000435		3190		11	
0000443		3390		36	
		99		1001	
				7.997,00	
				450,00	
				Total da Ação	
				8.447,00	
				Total da Unidade Orçamentária	
				8.447,00	
15		122		2001	
0000320		3390		36	
		99		1001	
				1.083.793,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1083793,00 (Um Milhão, Oitenta e Três Mil e Setecentos e Noventa e Três Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NEUMA RODRIGUES DE
MOURA SOARES
Prefeita Constitucional